caesb

DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIG
DT nº 157/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00001216/2026-10 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM**:

I – **ADVERTIR** a empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ, 28.672.087/0001-62, decorrente da inexecução das Notas de Empenho nº 2848, 2849 e 2850/2025, vinculadas à Ata de Registro de Preços nº 06/2025, cujo objeto é a aquisição de aquisição de VÁLVULA GAVETA FOFO, CE, SÉRIE 15, FLANGE, DN200, PN16/10, com fundamento no RILC e no Edital.

II – MULTAR a empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ, 28.672.087/0001-62, no percentual de 15% sobre a parte inadimplente, totalizando o valor de R$ 3.811,77 (três mil e oitocentos e onze reais e setenta e sete centavos), decorrente da inexecução das Notas de Empenho nº 2848, 2849 e 2850/2025, vinculadas à Ata de Registro de Preços nº 06/2025, cujo objeto é a aquisição de aquisição de VÁLVULA GAVETA FOFO, CE, SÉRIE 15, FLANGE, DN200, PN16/10.

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	2a3d46
Doc. Id.:	2768198
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Multa por Inexecução das Notas de Empenho de n.º 2848, 2849 e 2850, ao fornecedor SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS), Mat.: 394432**, em 06/04/2026 as 14:21, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR), Mat.: 394327**, em 06/04/2026 as 19:09, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.